



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Requerimento de Solicitação nº 30.403 /2026

Deputado Dr. Eduardo Brito

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de que seja celebrado convênio ou instrumento similar, visando à aquisição de um trator com os devidos implementos agrícolas, destinado ao preparo do solo para o plantio, beneficiando os pequenos agricultores do município de Cuité de Mamanguape – PB.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a celebração de convênio ou instrumento congêneres visando à aquisição de um trator agrícola, acompanhado dos respectivos implementos, destinado ao preparo do solo para o plantio, em benefício dos pequenos agricultores do município de Cuité de Mamanguape.

A agricultura familiar representa uma das principais atividades econômicas do município, sendo responsável pela geração de emprego, renda e sustento de inúmeras famílias da zona rural. Entretanto, muitos produtores enfrentam dificuldades relacionadas à mecanização das atividades agrícolas, especialmente no período de preparo do solo, etapa fundamental para garantir melhores condições de cultivo e aumento da produtividade.

A disponibilização de um trator com implementos agrícolas permitirá maior agilidade e eficiência no preparo das áreas destinadas ao plantio, reduzindo custos operacionais e minimizando o esforço físico dos agricultores. Além disso, o acesso à mecanização contribuirá para o aumento da produção agrícola, fortalecendo a economia local e promovendo melhores condições de vida para os trabalhadores do campo.

A aquisição do equipamento beneficiará diretamente os pequenos produtores rurais, que muitas vezes não dispõem de recursos financeiros para contratar serviços mecanizados ou adquirir equipamentos próprios. Dessa forma, o poder público poderá oferecer suporte essencial ao desenvolvimento da agricultura familiar, incentivando a permanência das famílias no campo e promovendo a segurança alimentar da população.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Cabe destacar que investimentos em mecanização agrícola refletem positivamente em toda a cadeia produtiva rural, ampliando a capacidade produtiva, estimulando a comercialização dos produtos agrícolas e fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do município.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a celebração de convênio ou instrumento similar para a aquisição de um trator agrícola com os respectivos implementos, por se tratar de uma medida de grande relevância para o fortalecimento da agricultura familiar, para o aumento da produtividade rural e para a promoção do desenvolvimento sustentável do município de Cuité de Mamanguape.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 01 de junho de 2026.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ PSB